

III COPA SÃO PAULO LIGHT DE KART - RBC

REGULAMENTO TÉCNICO – 2010

ERRATA No. 01-18/fevereiro/2010

No Regulamento Técnico, em seu **ARTIGO 3º- EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS, Parágrafo 8º - Categoria SUPER F4,**

Onde se LÊ:

I - MOTOR – O motor será o Honda GX 390, autorizado CBA, monocilíndrico, refrigerado a ar, com partida de acionamento por corda, com carburador, filtro de ar, flange redutora com medida de referência 12,00 mm, vela BPR6ES NGK, bomba de combustível, embreagem de 20 dentes centrifuga e mesa. Fornecido pela RBC PREPARAÇÕES DE MOTORES LTDA. Sem embreagem e sem mesa.

II – EMBREAGEM - 13 dentes com somente patins de aço e corrente de passo 428 (motocicleta);

III – COROA – até 41 (quarenta e um) dentes.

LEIA-SE:

I - MOTOR – O motor será o Honda GX 390, autorizado CBA, monocilíndrico, refrigerado a ar, com partida de acionamento por corda, com carburador, filtro de ar, flange redutora com medida de referência 12,00 mm, vela BPR6ES NGK, bomba de combustível. Fornecido pela RBC PREPARAÇÕES DE MOTORES LTDA. Sem embreagem e sem mesa.

II – EMBREAGEM - 13 dentes com somente patins de aço e corrente de passo 428 (motocicleta);

III – COROA – até 41 (quarenta e um) dentes.

O Regulamento Técnico, divulgado a partir desta data, já se encontra corrigido.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2010.

**Departamento de Kart da
FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO**